



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 181/2024-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de 04 de março de 2024, o(a) servidor(a) **KASSIA MARIA DA SILVA LIMA**, matrícula nº. 11.597, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I – GMI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido de licença sem vencimento por meio da **PORTARIA Nº. 076/2022-GP** de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de março de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito